



**PROTOCOLO 18.999-5/2016**

**Processo nº 12.865-1/2010**

**ASSUNTO REQUERIMENTO**

**REQUERENTE RENATO TÁPIAS TETILLA**

**ADVOGADO PAULO CÉSAR DA SILVA AVELAR OAB/MT 21.334**

**RELATOR CONSELHEIRO MOISES MACIEL**

## **DECISÃO**

Trata-se de Requerimento, formulado pelo Sr. Renato Tápias Tetilla, por meio do seu advogado, Sr. Paulo César da Silva Avelar (OAB/MT nº 21.334), solicitando cópia integral dos autos do processo nº 12.865-1/2010.

É o Relatório.

Decido.

O Requerente tem evidente legitimação e interesse na postulação sobredita, por ser ele parte interessada, razão pela qual **DEFIRO** o pedido de cópia integral dos autos, na forma do § 3º, do artigo 140, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para juntar o Requerimento, protocolado sob o número 18.999-5/2016, ao Processo 12.865-1/2010.

Após, remetam-se os autos à Coordenadoria de Expediente, de modo que lá permaneçam, pelo prazo de 03 (três) dias, à disposição do Requerente para extração de cópias digitalizadas e vistas, sob a supervisão do responsável pela unidade de informação, devendo este certificar nos autos a data da vista e/ou cópia a quem foi concedida, bem como colher a assinatura por extenso com identificação daquele a quem forem efetivamente concedidas vistas e/ou cópias.

Notifique-se o Requerente acerca da presente Decisão.

Cuiabá, 03 de outubro de 2016.

**(Assinatura Digital)<sup>1</sup>**  
**Moises Maciel**  
Conselheiro Relator  
(Portaria 160/2015, DOC 769, de 15/12/2015)

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

Gabinete do Conselheiro Moises Maciel/ Tel. 3613-7546/email: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br